



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Ofício Especial: S/N

Adrianópolis-PR, 29 de Maio de 2024

Exmo. Sr, Presidente

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência, com o fim especial de encaminhar as Moções de Congratulações e Aplausos N° 003 e 004/2024.

Outrossim, solicito a proverbial atenção de Vossa Excelência no sentido de que seja feita a apresentação destas proposituras na próxima sessão ordinária e em seguida encaminhado a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final conforme Art 57 § 4° IX, seguindo o rito de urgência simples, devido a proximidade do recesso parlamentar e da sessão solene do aniversário da cidade.

Esperando poder contar com a atenção de Vossa Excelência, antecipo sinceros agradecimentos, prevalecendo-me do ensejo para manifestar renovados protestos de apreço e consideração.

Sidival Bacil de Souza

Vereador PSD

A SUA EXCELÊNCIA

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS

M.D PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS / PR	
CNPJ: 00.532.195/0001-10	
PROTOCOLO N°	<u>108</u>
DATA	<u>29/05/24</u>
ASSINATURA	



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Moção N° 003/2024

"REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SR ANTÔNIO CARLOS CÂNDIDO DE LIMA, EM RECONHECIMENTO A NOBRE INICIATIVA DE ARRECADAR E LEVAR DONATIVOS AO POVO AFETADO PELAS ENCHENTES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL"

Considerando, o artigo 102 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

SIDIVAL BACIL DE SOUZA, vereador do Partido Social Democrático (PSD), no uso de suas atribuições legais e regimentais, Requer ao Venerando Plenário que seja aprovado e após, consignado na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Sr **ANTÔNIO CARLOS CÂNDIDO DE LIMA**, em reconhecimento a nobre iniciativa de arrecadar e levar donativos ao povo afetado pelas enchentes no estado do Rio Grande do Sul. Outrossim requer a Mesa Diretora, desta casa de leis que seja confeccionado a placa da homenagem e entregue na sessão solene do dia 25 de julho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

É de notório conhecimento a lamentável tragédia no estado do Rio Grande do Sul por ocasião das enchentes dos rios Taquari, Caí, Pardo, Jacuí, Sinos, Gravataí e o Guaíba em Porto Alegre, com centenas de milhares de pessoas afetadas, desalojadas e em abrigos, além de mortes, feridos e áreas sem eletricidade e água potável.

Outrossim, a presente proposição tem por finalidade

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 68 - Centro, CEP 83.490-000, Adrianópolis - PR

Fone: (41) 3678-1515 - E-mail: camara@cmadrianopolis.pr.gov.br

Acesse nosso Site: www.cmadrianopolis.pr.gov.br



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

reconhecer e aplaudir a iniciativa do Jovem empresário Adrianópolisense, pela nobre iniciativa de arrecadar donativos e levar com seu caminhão até o estado do Rio Grande do Sul.

Isto Posto, encaminho aos nobres colegas vereadores a presente moção de congratulação e aplausos.

Câmara Municipal, 29 de Maio de 2024

Sidival Bacil de Souza
Vereador PSD